Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 199/2025

Após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Juíza Arianna Rodrigues de Carvalho Saraiva, Titular da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro, a realização de mais uma edição do Projeto Casamento Comunitário em nosso Município, objetivando garantir as pessoas de baixa renda a oficialização da união de forma gratuita, sem qualquer despesa com os atos cartorários, a ser realizado em parceria com o Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Pinheiro.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a realização de um casamento comunitário gratuito é a situação de vulnerabilidade social dos casais que não têm condições financeiras de arcar com os custos do casamento, e que necessitam realizar o sonho dos casais que não têm condições de investir com os custos do casamento civil.
Esse é um pedido de toda a comunidade que não possui recursos financeiros para arcar com as taxas, com a cerimônia e demais despesas, mas que possuem o sonho de se casarem.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 24 DE MARÇO DE 2025

Herasmo Leite

Vereador/PSD